RACE INTERDISCIPLINAR
REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA
ISSN 2674-7134

AS RELAÇÕES AMOROSAS NA CONTEMPORANEIDADE

Ana Karuliny Oliveira de Paula Marques
Discente do curso de Bacharelado em Psicologia, pela Faculdade Santa Rita de Cássia (IFASC)
Marcos Pereira da SILVA
Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Docente do curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Santa Rita de Cássia (IFASC)

RESUMO: O foco deste trabalho está na discussão acerca da infidelidade conjugal. O tema infidelidade amorosa é algo que tende a estimular a curiosidade das pessoas. O problema desta pesquisa diz respeito à seguinte pergunta: Como a infidelidade conjugal é vivenciada pelos casais, e se existe mesmo uma diferenciação de sexos quando o assunto é infidelidade? O objetivo geral deste trabalho é: demonstrar a importância de se estudar as relações amorosas, especificamente, as situações de infidelidade, já que se percebe haver muitas mudanças nas relações conjugais no decorrer do século XX e início do XXI. Após a análise dos cinco artigos, foi possível perceber que eles vão a dois sentidos: o primeiro enfatiza a relação entre a infidelidade e a desigualdade entre os sexos, mostrando que historicamente a infidelidade feminina sempre foi condenada, enquanto a infidelidade masculina pode ser justificada de várias formas, por exemplo, na natureza instintiva do homem. O segundo enfatiza as mudanças nos relacionamentos conjugais de uma forma geral, enfatizando a lógica do descartável dos relacionamentos em detrimento a uma desigualdade entre os sexos.

Palavras-chave: Relações, Liquidez e Subjetividade

1. INTRODUÇÃO

O tema infidelidade amorosa é algo que tende a estimular a curiosidade das pessoas. A razão de isso acontecer é que a mesma é bastante presente nos relacionamentos amorosos nos dias atuais, principalmente numa época como a nossa, na qual, os casais não acreditam mais no amor eterno (GOLDENBERG, 2006). No entanto, para Goldenberg, “a fidelidade conjugal permanece como um valor, apesar das enormes mudanças nas relações afetivo-sexuais na atualidade” (GOLDENBERG, 2006, p. 18). Através daquilo que foi dito pelo autor é possível dizer que socialmente a infidelidade continua sendo condenável na maior parte dos relacionamentos amorosos oficiais, ou seja, namoros, noivados, casamentos. É válido ressaltar que a temática estudada neste trabalho, no caso, a infidelidade amorosa e consequentemente a fidelidade – pois é impossível falar da primeira sem mencionar a segunda – não será abordada como algo natural, resultante de uma lei da natureza. De acordo com Souza, Santos e Almeida (2009), os seres humanos não são monogâmicos por natureza, mas devido a

condicionantes culturais como, por exemplo, os costumes religiosos. Neste sentido, as análises em torno da infidelidade devem levar em consideração a cultura em que as pessoas estão inseridas, a sociedade em que vivem e os aspectos peculiares de cada indivíduo, ou seja, aquilo que as pessoas têm de singular, entre outras.

O problema desta pesquisa diz respeito à seguinte pergunta: Como que a infidelidade conjugal é vivenciada pelos casais, e existe mesmo uma diferenciação de sexos quando o assunto é infidelidade?

Assim, o objetivo geral deste trabalho é: demonstrar a importância de se estudar as relações amorosas, especificamente, as situações de infidelidade, já que se percebe que houve muitas mudanças nas relações conjugais no decorrer do século XX e início do XXI. Enquanto os específicos são: Investigar as diferenças e semelhanças dos discursos masculino e feminino, referente à infidelidade; descrever o que seria o ideal de fidelidade conjugal, mostrando as variações históricas e sociais que este conceito carrega na sociedade brasileira; analisar alguns artigos já publicados sobre a questão da infidelidade.

A hipótese deste trabalho é que a infidelidade é tratada de forma diferente entre homens e mulheres, ou seja, existe desigualdade entre os sexos, fazendo com que a sociedade não veja com os mesmos olhos a infidelidade masculina e a infidelidade feminina. Este estudo torna-se justificável devido à escassez de trabalhos a respeito deste tema de grande importância para a sociedade. São várias as queixas psicológicas que estão associadas à infidelidade, já que, “a infidelidade tem um impacto psicossocial na vida do casal que muitas vezes culmina na busca pela psicoterapia” (Souza, Santos e Almeida, 2009, p. 203). Neste sentido, os trabalhos que têm como objetivo analisar tal temática contribuirão para a ampliação da compreensão em Psicologia sobre este fenômeno.

O presente trabalho terá relevância social, pois contribuirá para a compreensão de um fenômeno que afeta diretamente as relações conjugais na sociedade. Os resultados desta pesquisa poderão viabilizar uma compreensão menos estereotipada e preconceituosa sobre o assunto, desconstruindo alguns “mitos sociais” que cercam o fenômeno da infidelidade.

2. METODOLOGIA

Este estudo possui um delineamento bibliográfico, ou melhor, será uma pesquisa baseada em trabalhos já existentes e publicada sobre o assunto, no caso, a infidelidade. De acordo com Gil (1999), a pesquisa bibliográfica é toda aquela desenvolvida mediante os materiais já elaborados, principalmente, os livros e artigos científicos que falam sobre o assunto estudado. É válido ressaltar que todos os trabalhos fazem uso de bibliografias, no entanto, existe um tipo de pesquisa que é desenvolvida exclusivamente por meio de fontes bibliográficas. O presente trabalho se enquadra neste tipo de pesquisa.

Os materiais consultados na pesquisa bibliográfica abrangem todo tipo de referencial já tornado público em relação ao tema de estudo. Por exemplo, boletins, manuais, jornais, pesquisas, monografias, dissertações, teses, livros entre outras coisas. É por meio das leituras que o pesquisador reúne conhecimento suficiente para responder aos questionamentos que foram colocados por sua pesquisa, alcançando seus objetivos (GIL, 1999).

O autor desta pesquisa fez um levantamento sobre os trabalhos científicos e a temática estudada, que foram publicados no banco de dados da Scielo nos últimos cinco anos e do Google acadêmico. Também foram usados para compor a fundamentação teórica destes trabalhos, livros e artigos que problematizam a concepção de fidelidade, mostrando como que a mesma foi se construindo histórico e, principalmente, utilizando-se de autores que possibilitam fazer um panorama das relações afetivas na contemporaneidade. Assim, o presente trabalho tem um cunho exclusivamente bibliográfico

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Apontamentos sobre a infidelidade e a subjetividade

De acordo com Glass (apud ALMEIDA, 2007), a infidelidade pode ser definida como um evolvimento emocional que viola o compromisso do casal em ter um

relacioamento exclusivo, podendo ser sexual ou apenas romântico. É importante mencionar que na definição de infidelidade o autor não está falando dos casais que têm um relacionamento "liberal", mas sim, daqueles que têm um relacionamento baseado na exclusividade do parceiro. Baseado no trabalho de Ahrndt (apud ALMEIDA, 2007), é possível identificar dois tipos de infidelidade: infidelidade sexual e infidelidade emocional.

> [...] a infidelidade sexual é qualquer comportamento que envolve um contato sexual, como beijar, toques íntimos, sexo oral, ou quaisquer outros tipos de relações sexuais. Esta mesma autora concebe a infidelidade emocional como a formação de um vínculo emocional para com o afeto para outra pessoa, e pode envolver comportamentos tais como paquerar, marcar encontros, estabelecer conversações íntimas, enamorar-se, ou ainda, apaixonar-se por outra pessoa que não o(a) atual parceiro(a) (ALMEIDA, 2007, p. 67-68).

Existem também alguns estudos realizados que relacionam a questão da oportunidade com a infelidade (Greeley, 1994; Traeen & Stigum, 1998; Treas & Giesen, 2000 apud ALMEIDA, 2007), em outras palavras, para estes estudos os parceiros que tiverem mais chances para serem infiéis serão, principalmente se for pouco provável que o parceiro fique sabendo desta infidelidade. Já outros estudos dizem que o trabalho e a internet são os lugares mais propensos para acontecer a infidelidade (Atkins, Baucom & Jacobson, 2001; Barnes, 2006; Broderick, 1979 apud ALMEIDA, 2007), pois o trabalho possibilita espaços de relacionamentos e laços afetivos com as demais pessoas e a internet traz certo anonimato, dificultando a descoberta das possíveis infidelidades. Isso não significa dizer que esse fenômeno só vai acontecer nesses dois lugares, mas que, ambos são lugares que facilitam tal acontecimento.

Independentemente do tipo de infidelidade, fica evidente pela literatura consultada que a mesma causa raiva, problemas na autoestima, dúvidas a respeito de si, desapontamento, entre outras coisas. Assim, a infidelidade é um fenômeno complexo que desafia não só o campo da Psicologia, mas toda a área do conhecimento humano. Outro fator que deve ser lembrado é que não precisa ser casado para passar por uma situação como essa, pois todos os tipos de relacionamentos estão sujeitos à infidelidade. Existem poucos estudos com o objetivo de verificar quais são os grupos mais suscetíveis à infidelidade. Se são os casais casados ou os casais de namorados, e não há trabalhos que analisam os contextos que a promovem.

Nas palavras de Almeida (2007 p. 68-69):

> Provavelmente, o futuro de um relacionamento não é totalmente regido pelos ditames de um contrato que se deposita sobre a mão dos parceiros, mas pode estar, dentre outros fatores, na ênfase do compromisso de exclusividade que se vivencia no dia-a-dia entre eles, e esta pode ser uma escolha mútua, ou não. Devemos também nos lembrar de que existem instituições que contribuem para a fidelidade e infidelidade entre os parceiros.

A exclusividade da qual o autor se refere é aquela que entende o parceiro enquanto uma propriedade privada do outro, existido assim um compromisso sexual e/ou emocional por parte dos dois. De acordo com Almeida (2007), existem algumas evidências que ajudam a entender o fenômeno da infidelidade. Por exemplo, alguns estudos (Glass; Wright, 1985; Treas; Geisen, 2000 apud ALMEIDA, 2007), apontam nos seus trabalhos que a insatisfação, o vínculo com o parceiro é um dos principais motivos da infidelidade. Quanto mais baixo for o nível de satisfação no relacionamento amoroso, maior a probabilidade das pessoas terem comportamentos de infidelidade. Estes mesmos autores apontam que essa relação é mais forte nas mulheres, ou seja, as mulheres mais insatisfeitas com seus parceiros tendem a trair mais.

Os estudos de Lusterman (1998 apud ALMEIDA, 2007) e Maheu e Sabotnik (2001 apud ALMEIDA, 2007), mostram que as causas da infidelidade são bem mais complexas e variadas. Diferentemente de Glass, Wright e outros, esses três autores demostraram que os relacionamentos extraconjugais acontecem tanto nos casamentos felizes, como também nos ditos problemáticos. Tais trabalhos afirmam que as mulheres são mais propensas a se envolverem em aventuras emocionais relacionadas à infidelidade, enquanto que os homens costumam se envolver em aventuras sexuais explícitas.

> Embora seja mais fácil que quem trai não ama seu parceiro, este pensamento está muito longe da realidade. Para algumas pessoas a infidelidade é a resposta possível a uma situação de insatisfação que encontram dentro do relacionamento. Ainda que represente uma saída condenável (de acordo com os referenciais dos parceiros), o início de uma relação infiel está mais próximo da incapacidade para resolver os problemas do casamento do que da falta de amor. Contudo, nem todas as pessoas que se engajam em infidelidade são caracterizadas por terem uma paixão avassaladora pela terceira pessoa. A saturação e o desgaste no relacionamento podem abrir espaço para a entrada de uma nova pessoa. A novidade da relação, baseada na sobrevalorização das qualidades e na subvalorização dos defeitos, confere o revigoramento que anteriormente parecia perdido, mas que pode, também, dar lugar a sentimentos de culpa fortíssimos (ALMEIDA, 2007, p. 70).

Neste sentido, não é possível afirmar que somente o amor e a satisfação no relacionamento garantam a estabilidade nos relacionamentos amorosos. No entanto, isso não quer dizer que o amor e a satisfação não sejam importantes para que aconteça o comprometimento entre os parceiros. O que o autor está querendo dizer com esta afirmação é que, diferentemente do que é pensado, os fatores que podem preservar um relacionamento, estão longe de serem identificados claramente, já que, são muitos fatores envolvidos na permanência dos parceiros numa relação amorosa, como também no rompimento.

O contato com a infidelidade se dá das mais variadas formas possíveis e são várias as formas de vê-la. De acordo com Menezes (2005), algumas pessoas afirmam que a infidelidade pode reestruturar o relacionamento amoroso de tal forma que o mesmo fica ainda melhor do que antes. Estas pessoas vêm na infidelidade uma forma de aliviar suas tensões e angústias geradas pelo relacionamento, e acreditam que a mesma pode ajudar a encontrar soluções para os problemas não resolvidos da intimidade.

O psicanalista Contardo Calligaris (2008) afirma que, a maior traição é a traição do próprio desejo, enfim, uma infidelidade não é razão para acabar com uma relação. No máximo, é razão para perguntar-se se a relação vale a pena. Por outro lado, existem pessoas que entendem a infidelidade como um prelúdio para o divórcio, vendo neste fenômeno a ruptura do casal constituído. Estas pessoas não aceitam a infidelidade de forma alguma, vendo nela uma ameaça aos vínculos que foram construídos. Assim, percebe-se que no que diz respeito à infidelidade, existem várias formas de vê-la.

3.2 Infidelidade e gênero

Por meio da literatura consultada é possível perceber que a infidelidade é vista de acordo com os valores culturais atribuídos aos homens e às mulheres. Ou seja, a cultura percebe a infidelidade feminina e masculina de formas distintas. Neste sentido, é importante pensar se o modelo de exclusividade sexual é algo presente desde o início dos tempos ou se a monogamia foi se constituindo no decorrer dos tempos e dos processos históricos. Será feita uma breve elucidação sobre o papel que a mulher e o homem tinham

na sociedade e de que maneira eram estabelecidas as relações conjugais.

No livro "A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado", Engels (2002), vai dizer que o modelo de família monogâmica surgiu porque era necessário para o processo de acumulação de bens. Ou seja, por meio deste modelo a função paterna era o que determinava a organização familiar, possibilitando que a propriedade privada continuasse dentro de uma mesma linhagem.

Fazendo uso do materialismo-histórico-dialético, Engels (2002), demonstra que o casamento monogâmico não é fruto do amor romântico ou resultado de algum tipo de sentimento natural. Pelo contrário, o modelo monogâmico seria uma construção social que surge para responder a necessidade de estabelecer a certeza da paternidade e, consequentemente, concentrar a propriedade privada e toda a riqueza produzida nas mãos dos homens. Para Engels (2002), a concentração de riquezas nas mãos dos homens só seria bem-sucedida com o controle da sexualidade feminina. Esta concentração de riqueza deve-se também ao fato de existir uma divisão de tarefas, por sinal, bem específicas e claras, para os homens e mulheres. Assim, o homem ficava responsável pelo poder, pelas propriedades e, principalmente, pelo corpo e desejos da mulher, enquanto as tarefas das mulheres eram basicamente o cuidado da casa, dos filhos e socialização.

A monogamia nunca foi o único modelo de relacionamento conjugal existente, sempre existiram outros modelos paralelos, desde a Antiguidade até a contemporaneidade. Porém, na maioria dessas sociedades, tanto as antigas quanto as contemporâneas, o homem possuía o direito de ter relação sexual com mais de uma mulher. A história nos mostra que a mulher sempre foi vítima de atrocidades cometidas com o objetivo de controlar a sexualidade feminina. Alguns exemplos dessa barbárie são: os cintos de castidade, a extirpação do clitóris, a sutura dos grandes lábios com o intuito de evitar a penetração vaginal, entre outras coisas. Quando a mulher era acusada de adultério os castigos poderiam ser piores, por exemplo: os homens da sociedade introduziam cactos em sua vagina, elas apanhavam com galhos espinhosos, era estuprada por vários homens que revezavam entre si na violação da vítima ou na pior das hipóteses, a mulher adúltera era condenada à morte. Estas são apenas algumas das punições que as mulheres recebiam por não serem fiéis aos seus maridos ou cônjuges (SEIXAS, 2006).

É válido ressaltar que a sexualidade masculina e feminina foi regida por várias esferas da sociedade no decorrer da história da humanidade. Nas sociedades ocidentais antigas, como Grécia e Roma, a sexualidade era regida pela política, mas com o advento do período Medieval a Igreja passa a controlar a sexualidade das pessoas.

> O Cristianismo começa a ditar normas e regras. O que não fosse sexo visando à procriação era condenado e castigado pela igreja. As mulheres deveriam casar virgens. Em muitas culturas, o sangue que deixava marca no lençol branco, era exibido, depois da primeira noite de amor, mostrando que a mulher era realmente virgem (MAGALHÃES, 2008, p. 17).

Através dos valores propagados pela Igreja é que se tem a consolidação das práticas monogâmicas na sociedade ocidental. O Antigo Testamento – conjunto de livros que fundam a religião Judaica e tem um papel importante no Cristianismo – trata a infidelidade ou o adultério como uma prática proibida apenas às mulheres, já que, a poligamia é uma prática legítima para os homens. Com o advento do Cristianismo, principalmente, dos textos escritos pelo apóstolo Paulo, a monogamia começa a ser vista como uma regra que vale tanto para os homens quando para as mulheres. No entanto, isso não significa que homens e mulheres passaram a ter os mesmos direitos e deveres. O adultério cometido pelo homem sempre era amenizado e o da mulher era considerado um crime capital (MAGALHÃES, 2008).

Durante séculos, a Igreja manteve e defendeu a submissão da mulher ao homem, como deixa claro um trecho da encíclica papal citada abaixo:

> Em um como em outro estado civil, o dever da mulher aparece nitidamente traçado pelos lineamentos, pelas atitudes, pelas faculdades peculiares do seu sexo. Colabora com o homem, mas no modo que lhe é próprio, segundo sua natural tendência. Ora, o ofício da mulher, sua maneira, sua inclinação inata, é a maternidade. Toda a mulher é destinada para ser mãe: mãe no sentido físico da palavra ou num significado mais espiritual e elevado, mas não menos real. A este fim o Criador ordenou todo o ser próprio da mulher, seu organismo, mas também seu espírito e, sobretudo, sua especial sensibilidade, de modo que a mulher, verdadeiramente tal, não pode de outro modo ver nem compreender a fundo todos os problemas da vida humana, senão com relação à família. Por isto, o sentido agudo de sua dignidade a coloca em apreensão cada vez que a ordem social ou política ameaça prejudicar sua missão materna, em favor da família (PIO XII, 1943 apud CANEZIN, 2004).

Por meio da encíclica acima, é possível notar que as diferenças na forma que a Igreja tratava os homens e as mulheres não estavam apenas na questão sexual, mas se

estendiam à esferas como direitos civis. Até pouco tempo atrás, na sociedade Ocidental, a educação feminina passava pela aprendizagem relacionada às prendas domésticas e, principalmente, à obediência ao futuro esposo. A mulher só tinha algum direito se houvesse um homem intermediando, por exemplo, um pai, irmão ou esposo. Assim, o conservadorismo e a força do patriarcalismo existiram e ainda existe em alguma sociedade, variando apenas os níveis de intensidade. Todas as vezes que as mulheres buscam igualar os seus direitos civis com os homens, o resquício do patriarcalismo ressurge, com argumentos de que dando mais direitos às mulheres a família vai desestruturar e que os filhos não serão mais tão bem educados, entre outras coisas.

De acordo com Zampieri (2004), as mulheres só conseguiram conquistar alguns direitos devido a processos históricos que culminaram nessa mudança. Os dois principais acontecimentos foram: a Revolução Industrial e as duas grandes Guerras. Estes fatos afetaram completamente os valores morais, políticos e individuais das sociedades. Naquele momento, por uma necessidade conjuntural, as mulheres passaram a lutar por mais espaço no mercado de trabalho, havendo em certo sentido, uma igualdade política entre homens e mulheres, já que, no Brasil de 1950, as mulheres já tinham conquistado o direito ao voto (1932) e uma legislação que protegia o trabalho feminino.

Mesmo com todos esses avanços citados, a desigualdade de gênero era evidente, pois a mulher ganhava um salário bem inferior executando as mesmas funções que um homem. E existiam setores que não aceitavam a mão de obra feminina. A desvalorização da mão de obra feminina é reflexo do tratamento discriminatório propriamente dito.

Outro fator que foi importantíssimo para que houvesse tantas mudanças nas relações de gênero, foi o surgimento da pílula anticoncepcional, permitindo que as mulheres controlassem a contracepção, isto possibilitou a dissociação do sexo feminino com a procriação. Impulsionadas por todos esses fatores, as mulheres “a partir da década de 70, vão à busca de reformular os padrões sexuais vigentes, buscando igualdade e defendendo o controle de sua própria vida, deixando para trás a negação de sua sexualidade (MAGALHÃES, 2008, p. 20)”.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Outro autor que reflete e problematiza as relações amorosas na contemporaneidade é o sociólogo Zygmunt Bauman. Há décadas, Bauman vem estudando as novas formas de relacionamentos naquilo que ele chamou de modernidade líquida. Nas sociedades contemporâneas predominam dois tipos de amores, no caso, o amor romântico e o amor líquido. A ideia de amor romântico surge no Ocidente no final do século XVIII, e esse ideal permanece até os dias atuais. Este ideal se sintetizaria na crença na valorização dos desejos, sonhos, afetos e, principalmente, na singularidade de cada um dos pares. De acordo com Vieira e Stengel (2010, p. 1):

> Com o amor romântico foi inaugurada a interdependência entre sexualidade e amor, sendo o componente sexual essencial para a relação amorosa. O relacionamento amoroso não se dava mais entre um casal formado por decisões familiares que visavam à conveniência, mas sim pela livre escolha dos parceiros. Esta escolha se baseava no compartilhamento do amor e desejo sexual.

O surgimento do amor romântico fez com que o casamento enquanto apenas um arranjo econômico, que levava em consideração exclusivamente os interesses familiares, passasse a ser questionado. Nesse sentido, os relacionamentos conjugais passaram a ser valorizados e entendidos como um encontro profundo entre duas almas. O amor passa a ser visto como algo associado diretamente à ideia de liberdade. Ou seja, não seriam mais os pais que escolheriam com quem a pessoa deveria se casar ou se relacionar, mas a própria pessoa (VIEIRA; STENGEL, 2010).

O termo amor líquido foi cunhado pelo Bauman, por meio da leitura das relações que este autor faz na "pós-modernidade"[1], pois para o mesmo, o sujeito "pós-moderno" seria aquele que se desprendeu da necessidade de viver dependente de outra pessoa, fazendo com que o outro seja apenas um objeto de prazer em detrimento de sua vontade. Essa coisificação ou a transformação do outro num mero objeto descartável é que Bauman chamará de amor líquido (BAUMAN, 2004).

[1] É importante mencionar que Zygmunt Bauman não faz uso do conceito de "pós-modernidade" como conceituado na obra de Lyotard (1989), "A condição pós-moderna". Existe uma equivalência entre o que Bauman entende como "sociedade líquida" e "sociedade pós-moderna". Bauman acaba optando pelo conceito de "sociedade líquida" em detrimento ao de "sociedade pós-moderna". Pós-modernidade é um conceito retirado das artes, que, nas décadas de 1970 e 1980 se popularizou no campo das ciências sociais por causa de trabalhos e análises como as que foram feitas por Lyotard.

Para Bauman (2004), os relacionamentos na sociedade líquida são caracterizados pelo fato de as pessoas quererem aproveitar ao máximo os prazeres proporcionados pelo outro, evitando a todo custo os momentos difíceis e penosos existentes nas relações. Uma interpretação interessante, existente na obra deste autor, diz respeito ao fato dele entender que a lógica das relações de consumo que é tão evidente na sociedade capitalista, foi transferida também para as relações amorosas. O outro passou a ser visto como um mero objeto e o seu valor se restringe a quantidade de prazer que ele pode oferecer numa relação. Desta forma, Bauman (2004) afirma que os relacionamentos na sociedade líquida sempre começam pela análise do que pode ganhar e só permanece enquanto ambas as partes estiverem imaginando que está suficientemente satisfeito com os prazeres oferecidos.

Bauman (2004) vai caracterizar o amor como algo "líquido" justamente para representar a falta de solidez dos relacionamentos na contemporaneidade, já que, os mesmos podem ser desfeitos a qualquer momento, por um dos parceiros. A liberdade e a autonomia em relação ao outro foi o que levou os relacionamentos à liquidez, no entanto, de acordo com Bauman (2004), a sensação de liberdade que foi tão defendida pode dar lugar a uma enorme insegurança, pois os relacionamentos passaram a ser constantemente avaliados e, na mínima sensação de desconforto o relacionamento é descartado. Na "era líquida" existe uma despersonificação dos seres humanos, fazendo com que os mesmos adquirem o status de coisas ou objetos a serem consumidos. Qualquer pessoa pode ser descartada como um mero objeto. Segundo Bauman:

> A vida na sociedade líquido-moderna é uma versão perniciosa da dança das cadeiras, jogada para valer. O verdadeiro prêmio nessa competição é a garantia (temporária) de ser excluído das fileiras dos destruídos e evitar ser jogado no lixo (BAUMAN, 2007, p.10).

Ou seja, por meio da fala de Bauman percebe-se que há um processo rotativo de inclusão e exclusão das relações humanas, no qual, o outro é considerado como uma peça que se torna obsoleta e que as pessoas usufruem dos seus potenciais antes de dispensá-los sem que haja nenhum encargo de consciência ou preocupação ética e moral. Seria o que o autor chamou de "relacionamento de bolso", já que, tais relacionamentos possibilitam dispor deles quando necessário e quando se torna desagradável,

desnecessário, é possível "guardá-lo" (BAUMAN, 2004).

Este sentimento de "mal-estar" nos relacionamentos afetivos não é causado pela opressão como era o caso final do século XIX e início do XX. Contexto histórico que possibilitou a gestação da Psicanálise[2], mas nasce pelo ideal de liberdade. O medo de perder a liberdade faz com que as pessoas fiquem num estado de constante insegura, pois a singularidade do outro afeta diretamente o mundo que foi criado pela pessoa.

O compromisso verdadeiro com a outra pessoa, aquele tipo de sentimento incondicional pelo outro, que era representando com a frase "até que a morte nos separe", que trazia a ideia de que os parceiros deveriam suportar a tristeza e a pobreza da outra pessoa, é visto cada vez mais como uma armadilha a ser evitada (BAUMAN, 2004). As parcerias frouxas e revogáveis substituíram o modelo de relacionamento "até que a morte nos separe", pois na sociedade contemporânea, ou nas palavras de Bauman (2004), numa sociedade líquida, existe uma inédita fluidez, transitoriedade e fragilidade em construção, que marca todas as formas de relação social, desde a economia e a política até os relacionamentos afetivos. A "flexibilidade" da sociedade e o apego a um ideal de "liberdade" faz com que as pessoas se sintam ameaçadas com qualquer possibilidade de se prender a alguém, ou seja, o relacionamento "puro" causa certa desconfiança. Bauman utiliza o exemplo dos jovens ingleses para sinterizar esta ideia:

> Sobre as coisas que aprovam, os jovens de língua inglesa dizem "cool". Uma palavra adequada: independentemente das outras características que os atos e interações humanos possam ter não se deve admitir que a interação esquentasse e particularmente que permaneça quente: é boa enquanto continua cool, e ser cool significa que é boa. Se você sabe que seu parceiro pode preferir abandonar o barco a qualquer momento, com ou sem a sua concordância (tão logo ache que você perdeu seu potencial como fonte de deleite, conservando poucas promessas de novas alegrias, ou apenas porque a grama do vizinho parece mais verde), investir seus sentimentos no relacionamento atual é sempre um passo arriscado. Investir fortes sentimentos na parceria e fazer um voto de fidelidade significa aceitar um risco enorme: isso o torna dependente de seu parceiro (embora devamos observar que essa dependência, que agora está se tornando rapidamente um termo pejorativo, é aquilo em que consiste a responsabilidade moral pelo Outro – tanto para Logstrup quanto para Levinas) (BAUMAN, 2004, p. 52).

[2] Para Renato Mezan (2009), o surgimento da Psicanálise está diretamente ligado ao estudo sobre a histeria – a principal doença no final do século XIX. Para o autor, a histeria era resultado da rígida moral vitoriana, que defendia o execesso de silência sobre a sexualidade, principalmente a feminina. Isto causa neuroses em escalas sem precedentes de acordo com o autor.

Nota-se que as pessoas que vivem na sociedade líquida buscam a todo instante serem livres e este apego à liberdade passa por todas as esferas da vida contemporânea. Porém, de acordo com Bauman (2004), o ato de ser livre faz com que o ser humano tenha uma responsabilidade enorme e difícil de ser suportada frente a atual "era líquida", que gera muitos conflitos na vida social. Na sociedade líquida, cada vezes mais a imagem do outro é diluída na ausência do que o autor chamaria de "autêntica valorização da figura do outro". Isso diminui a capacidade da pessoa de estabelecer interações que enriqueceriam a sua existência.

As análises de Bauman (2004) fazem com que os seus leitores percebam a crueza do que ele chama de "vida líquida", porém, é possível perceber que no decorrer de sua obra o autor mune os seus leitores de uma via de superação destes valores que se encontram presente nas sociedades contemporâneas, os quais estão suprimindo as qualidades desta sociedade.

Aparentemente, Bauman (2004) adota uma postura pessimista em relação ao seu diagnóstico da vida social na "pós- modernidade", já que, as pessoas transferiram a lógica do consumo que até então era direcionada apenas para os objetos e bens produzidos pelas indústrias, para as relações humanas, tirando a singularidade e particulares do outro. Esse processo é o que o autor chama de coisificação do sujeito, ou seja, o ser humano passou a ser tratado pelos seus semelhantes como qualquer outro tipo de objetivo adquirido nos mercados. Por isso, o autor vai defender que a lógica econômica do capitalismo foi adaptada ao dia a dia das pessoas e em suas relações afetivas.

Para que haja uma mudança nas relações afetivas existentes, é necessário que as pessoas assumam o risco e aceitem a finitude das relações humanas. Em outras palavras, é necessário que as relações humanas passem a ser pautadas numa ética e não na lógica consumista das sociedades capitalistas. Bauman (2004) advoga por uma ética das relações que valorize a interação humana que inclua prazeres e desprazeres. Interação que é cada vez mais rara, pois as mesmas são avaliadas pela quantidade de prazeres que podem proporcionar.

O diagnóstico feito por Bauman faz com que seja feita uma reflexão sobre as

novas formas de relacionamentos afetivos naquilo que ficou conhecido como Pós-modernidade[3]. Levando em consideração que as exacerbações existentes (narcisismo, individualismo e liquidez nas relações), neste período histórico acabam por afetar todas as relações humanas. Assim, seria um equívoco dissertar sobre a infidelidade de casais sem considerar a cultura do narcisismo e do individualismo e, na descrença das pessoas em relação a qualquer tipo de ideologia. Por exemplo, na ideia de amor romântico, no qual, ambos os lados deveriam se manter fiéis ao outro por toda a vida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio daquilo que foi proposto nos objetivos, ou seja, mostrar a importância do estudo sobre as relações amorosas, delimitando nas situações de infidelidade, foi possível notar que é ínfimo o número de artigos que estudam a temática da infidelidade. No decorrer do texto percebeu-se que existem fatores históricos que contribuíram decisivamente para a construção de um dever moral em torno da ideia de fidelidade. Analisando esta construção, historicamente notou-se que a fidelidade inicialmente era válida apenas para as mulheres e que no decorrer do tempo isso foi mudando. No entanto, estas mudanças não foram capazes de fazer com que a sociedade trate homens e mulheres de forma igualitária.

Estudando autores como Bauman facilitou a compreensão sobre estas mudanças que ocorreram, principalmente, as que afetaram diretamente as formas de relacionamentos entre os seres humanos no século XX, que no caso foi a inserção da lógica do consumo nas relações humanas e a “cultura do narcisismo” que evidenciou a segunda metade do século XX.

Os poucos artigos que foram encontrados vãos na direção de duas formas de compreender a infidelidade conjugal. Uma delas enfatiza a relação entre a infidelidade e a desigualdade entre os sexos, mostrando que historicamente a infidelidade feminina sempre foi condenada, enquanto a infidelidade masculina pode ser justificada de várias

[3] De acordo com Vieira e Stengel (2010, p. 6) “Entende-se Pós-Modernidade como um período de exarcebação de certas características das sociedades modernas, tais como o individualismo, a ética hedonista e a fragmentação do tempo e do espaço”.

formas, por exemplo, na natureza instintiva do homem. A outra enfatiza as mudanças nos relacionamentos conjugais de uma forma geral, enfatizando a lógica do descartável dos relacionamentos em detrimento a uma desigualdade entre os sexos

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tiago. **Ciúme romântico e infidelidade amorosa entre paulistanos:** incidências e relações. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Experimental. Universidade de São Paulo). São Paulo, 2007. 234 p

_____. O ciúme romântico atua como uma profecia autorrealizadora da infidelidade amorosa. In: Estudos de Psicologia. Campina, 2012. vol.29 no.4. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X201200040000=iso> Acesso em 11 set 2023, às 11:22:11.

ARENT, Marion. (In) fidelidade feminina: entre a fantsia e a realidade. In: **Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, 2009. v. 21 n. 1. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci=S0103-56652009000100011&lng=pt&nrm=iso> Acesso em 14/11/2023 às 10h15min.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BERNARDES, Lucia Helena Garcia. **Subjetividade:** um objeto para uma psicologia que acolhe a diferença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

BUNDT, Roger. A Moral da infidelidade. In: **Famecos PUCRS**. Porto Alegre, 2007. Disponível em: < http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/famecos/article/view/2588/2009> Acesso em 05/11/2023 às 17h33min.

CALLIGARIS, Contardo. Ciúme. In: **Folha de São Paulo**. 2008. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq0409200828.htm> Acesso em: 05/06/2023.

CANEZIN, Claudete Carvalho. **A** mulher e o Casamento: da submissão à emancipação. **Revista Jurídica Cesumar**, 2004. v.4, n. 1 Disponível em: <http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revjuridica/article/viewFile/368/431> Acesso em: 04/09/2023 às 11h11min.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família da Propriedade Privada e do Estado**. Rio

de Janeiro: ed. Bertrand Brasil, 2002.

JOVIANO, Lúcia H. S. Pagú: escritos literários e inscrições históricas. **XVIII Encontro Regional (ANPUH-MG)**. 2012. Disponível em: <http://www.encontro2012.mg.anpuh.org/resources/anais/24/1340760551_ARQUIVO_ArtigoANPUH.pdf > Acesso em 22/05/2023, às 13:33.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5 Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOLDENBERG, Mirian. **Infiel:** notas de uma antropóloga. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.

MAGALHÃES, Mariana Moura. **A infidelidade conjugal e seus mitos:** uma leitura gestáltica. (Monografia - IGT - Instituto de Gestalt-Terapia e Atendimento Familiar). Goiânia, 2008. 48 p.

MENEZES, Gabriel. B. (2005). **Infidelidade:** Fatores Psicológicos e Sociais na Ocorrência da Traição**.** Trabalho de Conclusão do Curso, Faculdade de Psicologia. Centro Universitário Luterano de Manaus – Manaus: ULBRA.

SANTI, Luiz Ribeiro de. Consumo e desejo na cultura do narcisismo. In: **Comunicação, mídia e consumo**. São Paulo, 2005. v. 2, n. 5. P.173-204. Disponível em: < revistacmc. espm.br/index.php/revistacmc/article/download/52/53> Acessado em 10/07/2023, às 14h13min.

SEIXAS, Ana Maria Ramos. Sexualidade Feminina: um assunto ainda não encerrado. In: **Psicologia Brasil**, São Paulo, 2006. n. 27, p. 6 -11.

SOUZA, Débora L.; SANTOS, Rosita; ALMEIDA, Thiago. Vivências da infidelidade conjugal feminina. In: **Revista Pensando famílias**. 2009. n. 13(2),. p. 197-214. Disponível em:<http://www.thiagodealmeida.com.br/site/files/pdf/Vivencias_da_infidelidade_conjugal_feminina.pdf> Acesso em: 25/03/2023.

TRINDADE, Ruth França; ALMEIDA, Ana Maria; ROZENDO, Célia Alves. A infidelidade masculina e a violência doméstica: vivência de um grupo de mulheres. In: **Ciência e Enfermagem**. Conceição, 2008. v.14, n. 2. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0717-95320080002000006&lngso> Acesso em 08/11/2023 às 9h10min.

VIEIRA, Érico Douglas; Stengel, Marcia. Os nós do individualismo e da conjugalidade da Pós modernidade. In: **Aletheia**. Canoas, 2010. Diponível em: < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942010000200012> Acesso 15/10/2013 às 13h20min.

WEID, Olivia Von der. Perdoa-me por te trair: um estudo antropológico sobre a infidelidade feminina. In: **Revista Habitus**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 49-59. Disponivel em: < www.habitus.ifcs.ufrj.br/ojs/index.php/revistahabitus/article/download/19/16> Acesso em: 27/03/2023.

_____. Swing, o adultério consentido. In: Revista de Estudos Feministas. Florianópolis, 2010. v.18 n.3. Diponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?scrit&pid=S0104-026X2010000300009&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 07/11/2023 às 11h23min.

ZAMPIERI, Ana Maria Fonseca. Erotismo, sexualidade, casamento e infidelidade: sexualidade conjugal e prevenção do HIV e da AIDS. São Paulo: Agora, 2004